



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

Praça. Desembargador Tomaz Salustino, 90, Centro,
Currais Novos/RN CEP: 59.380-000

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 275/2025

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa PETLIFE SAUDE ANIMAL LTDA, CNPJ: 43.853.469/0001-86, para prestação de serviços para castração cirúrgica em cães (machos e fêmeas), estando incluso a medicação do pré-operatório e exames necessários que antecedem a cirurgia, no período de 23 de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025, com valor de R\$ 827,96 (oitocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos) a prestação de serviço de castração cirúrgica (ovariosalpingohisterectomia) em cães fêmeas abaixo de 20 kg, com medicação para pré-operatório e exames necessários que antecedem a cirurgia, obedecendo ao limite máximo de 8 serviços; R\$ 533,52 (quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos) a prestação de serviço de castração cirúrgica em cães machos de 20-30 kg, com medicação para pré-operatório e exames necessários que antecedem a cirurgia, obedecendo ao limite máximo de 2 serviços, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 17.544/2025.

Currais Novos/RN, 23 de julho de 2025

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal